

714/67

DE 9-6-67

ANO DE 1967.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

P. DE

LEI N.º

PROJETO DE LEI

N.º 15/67*

Súmula:- Dispõe sobre crédito suplementar para reforço de verbas orçamentárias.

AUTOR: Executivo, ofício nº 347/67.-

HISTÓRICO

— DESPACHOS ÀS COMISSÕES —	DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO
A Comissão de Justiça, para proferir parecer Arapongas, 23 de maio de 1967 <i>Presidente</i>	Aprovado em 1.ª discuss. e votação, por unanimidade Arapongas, 26 de maio de 1967 <i>Presidente</i>
A Comissão de Finanças, para emitir parecer Arapongas, 23 de maio de 1967 <i>Presidente</i>	Aprovado em 2.ª discuss. e votação, em 300, por Arapongas, 2 de junho de 1967 <i>Presidente</i>
	Enc. of. 422/6/67.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ



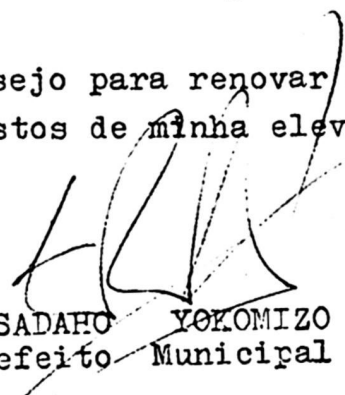
Of. nº 347/67.

Arapongas, 18 de Maio de 1.967

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de encaminhar a V. Excia., para a devida apreciação dessa nobre Câmara, o incluso projeto de lei nº 15/67, que dispõe sôbre crédito suplementar para reforço de verbas orçamentárias e respectiva transferencia.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. e aos senhores vereadores os protestos de minha elevada estima e consideração.


SADAHO YOKOMIZO
Prefeito Municipal

Exmo. Snr.

JAIR RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Of. 422/6/67*

Sala das Sessões, 7 de junho de 1967.

Senhor Prefeito:

Tenho a subida honra e especial satisfação de encaminhar à V. Excia., para fins de sanção, a primeira via do Projeto de Lei nº 717, aprovado e decretado por esta Casa, originário do P. de Lei n. 15/67, que dispõe sobre crédito suplementar para reforço de verbas orçamentárias, aprovado por unanimidade, sem interposição de emendas, de autoria desse colendo Poder.

Sendo o quanto objetiva o presente, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhe o meu subido apreço e distinta consideração.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES.

JAIR RIBEIRO,
Presidente.

At. Lino. P.
SADAO YOKOMIZO,
DD. Prefeito Municipal de Arapongas,
Nota.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 15/67.

SÚMULA:- Dispõe sobre crédito suplementar para reforço de verbas orçamentárias.

Artigo 1º: - Fica aberto o crédito suplementar no total de NCr\$. 880.500,00-(OITOCENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

1- CÂMARA DE VEREADORES	
314903- - Eventuais.....	300,00
2- GABINETE DO PREFEITO	
311103-01- Subsídios e representações.....	6.550,00
312403 - Peças e acessór. de máquinas, viaturas e aprelhos.....	300,00
313203 - Fretes, telef, telegr, e desp. postais.	1.000,00
313803 - Aluguéis e arrendamento de imóveis....	1.200,00
314903 - Eventuais.....	100,00
3- SECRETARIA	
311103-07- Despesas de viagens e estadias.....	300,00
314903 - Eventuais.....	2.000,00
414303 - Máquinas e equipamentos de escritório.	200,00
325083 - Salário-Família.....	500,00
5- SECCÃO DO PESSOAL	
312103 - Material de expediente.....	100,00
6- SERVIÇO DO MATERIAL	
312103 - Material de expediente.....	100,00
9- DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
313303 - Conserto e conservação de bens móveis.	150,00
314203 - Indenizações, reposições e restituições	1.400,00
325083 - Salário-Família.....	1.500,00
10- CONTABILIDADE	
312103 - Materiais de expediente.....	500,00
11- LANÇADORIA	
311103-05- Salários.....	1.700,00
12- SECCÃO DE RECEITA	
312103 - Material de expediente.....	1.500,00
15- FISCALIZAÇÃO	-0-
16- ENCARGO MUNICIPAIS	
327013 - Juros da dívida pública.....	35.000,00
431113 - Amortização da dívida pública.....	475.000,00
17- EDUCAÇÃO E CULTURA	
411561 - Prédios escolares.....	24.000,00
19- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
312573 - Gêneros de alimentação.....	200,00
21- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
312943 - Materias-primas e mat. p/ serv. divers	900,00
313342 - Consertos e cons. de bens móveis.....	3.000,00
325083 - Salário-Família.....	4.300,00

Continua.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 15/67.

Continuação.....

22-	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
311195-05-	Salários.....	
312395	- Combustíveis e lubrificantes.....	3.000,00
312495	- Peças e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos.....	2.000,00
312995	- Matérias-primas e materiais para serviços diversos.....	1.200,00
313.14.95-	Outros serviços contratuais diversos.....	3.000,00
		1.500,00
24-	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
411399	- Obras executadas por empregados.....	300.000,00
25-	CONSTRUÇÃO E CONS. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
311199-05-	Salários.....	3.000,00
312999	- Matérias-primas e materiais para serviços diversos.....	2.000,00
313199	- Luz e força.....	500,00
27-	SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA	
311193-02-	Vencimentos.....7	1.000,00
313393	- Consertos e conservação de bens móveis	1.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	880.500,00
		=====

Artigo 2º: - Ficam transferidas as importâncias correspondentes as seguintes dotações orçamentárias no total de R\$880.500,00-(OITOCENTOS E OITENTA MIL E QUINENTOS CRUZEIROS NOVOS):

9-	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
411503	- Construção de edifícios públicos.....	6.000,00
421203	- Desapropriação de imóveis.....	80.000,00
17-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
411561	- Parques infantis.....	9.000,00
414361	- Máquinas e equipamentos de escritório	2.000,00
18-	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
411567	- Edifícios públicos.....	325.000,00
413267	- Mobiliários em geral.....	19.000,00
413367	- Máquinas e equipamentos de escritório	7.000,00
19-	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
411573	- Obras assistenciais de Aricanduva....	20.000,00
21-	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
313.14.42-	Outros serviços contratuais diversos.....	6.000,00
412442	- Autocaminhões, automóveis e outros veículos de tração mecânica.....	10.000,00
22-	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
417395	- Prosseguimento de obras - Combate a erosão.....	6.000,00
23-	SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
412159	- Máquinas, motores e aparelhos.....	3.000,00
412759	- Diversos equipamentos e instalações..	3.000,00
24-	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
411399	- Obras executadas pelo Município.....	220.000,00
412499	- Autocaminhões, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	60.000,00

Continua.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 15/67.

Continuação.....

26-	CONSTRUÇÃO E CONS. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
313.14.96-	Outros serviços contratuais diversos	1.500,00
411296	- Construção do Jardim Zoológico.....	20.000,00
412196	- Máquinas, motores e aparelhos.....	1.000,00
27-	SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICAS	
413493	- Autocaminhões, automóveis e outros veículos de tração mecânica.....	22.000,00
29-	CEMITÉRIO	
411398	- Prosseguimento e conclusão de obras.	60.000,00
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS.....	880.500,00 =====

(OITOCENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEI--
ROS NOVOS).

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapongas, 11 de maio de 1967.

SADAHO YOKOMIZO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto prevê, inicialmente, a abertura de crédito suplementar destinado às dotações nele especificadas, e têm por finalidade, respectivamente, o seguinte:

1- Abre-se crédito à Câmara destinado ao pagamento das cortinas do recinto dessa Casa;

2- Gabinete do Prefeito : Os subsídios não foram previstos na lei orçamentária em virtude da opção manifestada anteriormente pelo Sr. Prefeito, recebendo-os agora o atual; o restante se refere a despesas comuns de fácil verificação pela leitura;

3- a 12 - São despesas comuns de fácil compreensão;

16 - A dívida pública existente em estabelecimentos de crédito vem sendo resgatada à medida das possibilidades do erário municipal, motivando a reforma mediante pagamento dos juros;

17 - A Administração vem intensificando a construção de prédios escolares destinados ao ensino primário, daí a suplementação pretendida;

19-21-22 - Referem-se a despesas comuns, não previstas em sua totalidade, dada a natural variação das mesmas;



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

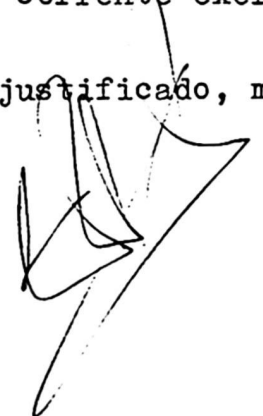
24- A Administração pretendia no corrente ano executar os serviços de pavimentação asfáltica de modo direto, porém, dada a impraticabilidade desta solução no momento, quer pela falta de maquinários próprios quer pela dificuldade de sua aquisição, em virtude da exígua arrecadação no primeiro semestre, verificou a conveniência de continuar a execução daqueles serviços de modo indireto, através da - Concessionária Urbasa S/A, a fim de não paralizar as obras.

Por conseguinte, há necessidade de ser suplementada a dotação em aprêço, cancelando-se a dotação 411399 e 412499 - "obras executadas pelo Município".

25-27 - Referem-se a despesas comuns, variáveis.

As dotações mencionadas no artigo 2º do projeto são canceladas em virtude da impossibilidade de execução - dos serviços ou obras nelas consignadas, no corrente exercício.

Está assim, o projeto plenamente justificado, merecendo aprovação.





CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/67 - que dispõe sobre crédito suplementar para reforço de verbas orçamentárias.-

O projeto visa reforçar verbas que se tornaram exíguas no orçamento vigente, com o aproveitamento dos saldos de outras verbas não utilizadas.-

A matéria é perfeitamente constitucional.- O nosso voto será favorável.-

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1.967.-

João Tenório Sabuhy
Alberto Mantovan



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO FINANÇAS

PARECER.-

Assunto:- Projeto de Lei nº 15/67 -

Dispõe sôbre crédito suplementar para reforço de verbas orçamentárias.

Autoria do Projeto:- Poder Executivo.-

O projeto visa reforçar verbas que se tornaram exiguas na Proposta Orçamentária, com o aproveitamento de saldos de dotações orçamentárias, que serão canceladas dadas as impossibilidades de execução dos serviços ou obras nelas consignadas no presente exercício, tais como desapropriação de imóveis, construção de edifícios públicos, parques infantis, mobiliários em geral, obras assistenciais de Aricanduva, e outras, especificadas no artigo 2º.-

O Projeto é viável e medida necessária em todos os orçamentos.- Votamos favorável.-

Sala das Comissões, em 26 de maio de 1967.-

Mário André
Benedicta Baroneza
Walden Ottoni



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 717

SÚMULA: - Dispõe sobre crédito suplementar para reforço de verbas orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberta o crédito suplementar no total de R\$ 880.500,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), para reforço das diversas e seguintes dotações orçamentárias:

1- CÂMARA DE VEREADORES

314903 - Eventuais..... 300,00

2- GABINETE DO PREFEITO

311103-01 - Subsídios e representações..... 6.550,00

312403 - Peças e acessor. de maquinas, viaturas e aparelhos..... 300,00

313203 - Frete, telef, telegr, e desp, postais..... 1.000,00

313803 - Aluguéis e arrendamento de imóveis..... 1.200,00

314903 - Eventuais..... 100,00

3- SECRETARIA

311103-07 - Despesas de viagens e estadias..... 300,00

314903 - Eventuais..... 2.000,00

414303 - Maquinas e equipamentos de escritório..... 200,00

325083 - Salário-Família..... 500,00

5- SEÇÃO DO PESSOAL

312103 - Material de expediente..... 100,00

6- SERVIÇO DO MATERIAL

312103 - Material de expediente..... 100,00

9- DEPARTAMENTO DE FAZENDA

313303 - Conserto e conservações de bens móveis..... 150,00

314203 - Indenizações, reposições e restituições..... 1.400,00

325083 - Salário-Família..... 1.500,00

10- CONTABILIDADE

312103 - Materiais de expediente..... 500,00

11- LANCADORIA

311103-05 - Salários..... 1.700,00

12- SEÇÃO DE RECEITA

312103 - Material de expediente..... 1.500,00

13- FISCALIZAÇÃO

-2-

16- ENCARGO MUNICIPAIS

327013 - Juros da dívida pública..... 35.000,00

431113 - Amortização da dívida pública..... 475.000,00

17- EDUCAÇÃO E CULTURA

411561 - Predios escolares..... 24.000,00

19- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

812573 - Generos de alimentação..... 200,00

21- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

312943 - Matérias-primas e mat. p/ serv. diver- 900,00

sos..... 3.000,00

313342 - Consertos e cons. de bens móveis..... 4.300,00

325083 - Salário-Família.....

Continua.....



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 717.

Fôlha 2/

Continuação.....

22- CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

311195-05-	Salários.....	
312395	- Combustíveis e lubrificações.....	3.000,00
312495	- Peças e acessórios de máquinas, viaturas, e aparelhos.....	2.000,00
312995	- Matérias-primas e materiais para serviços diversos.....	1.200,00
313.14.95-	Outros serviços contratuais diversos.....	3.000,00
		1.500,00

24- PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

411399	- Obras executadas por empreiteiros....	300.000,00
--------	---	------------

25- CONSTRUÇÃO E CONS. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

311199-05-	Salários.....	3.000,00
312999	- Matérias-primas e materiais para serviços diversos.....	2.000,00
313199	- Luz e força.....	500,00

27- SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA

311193-02-	Vencimentos.....	1.000,00
313393	- Consertos e conservação de bens móveis	1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 880.500,00

Artigo 2º:- Ficam transferidas as importâncias correspondentes as seguintes dotações orçamentárias no total de R\$880.500,00- (OITOCENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) :

9- DEPARTAMENTO DE FAZENDA

411503	- Construção de edifícios públicos.....	6.000,00
421203	- Desapropriação de imóveis.....	80.000,00

17- EDUCAÇÃO E CULTURA

411561	- Parques infantia.....	9.000,00
414361	- Máquinas e equipamentos de escritório.	2.000,00

18- BIBLIOTECA MUNICIPAL

411567	- Edifícios públicos.....	325.000,00
413267	- Mobiliários em geral.....	19.000,00
413367	- Máquinas e equipamentos de escritório.	7.000,00

19- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

411573	- Obras assistenciais de Aricanduva....	20.000,00
--------	---	-----------

21- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

313.14.42-	Outros serviços contratuais diversos.	6.000,00
412442	- Autocaminhões, automóveis e outros veículos de tração mecânica.....	10.000,00

22- CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

417395	- Prosseguimento de obras - Combate à erosão.....	6.000,00
--------	---	----------

23- SERVIÇOS INDUSTRIAIS

412159	- Máquinas, motores e aparelhos.....	3.000,00
412759	- Diversos equipamentos e instalação...	3.000,00

24- PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

411399	- Obras executadas pelo Município.....	220.000,00
412499	- Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....	60.000,00

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Fôlha 3

PROJETO DE LEI Nº 717

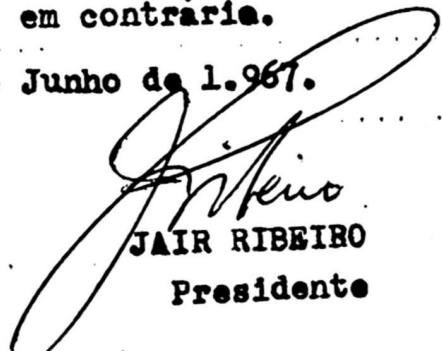
Continuação.....

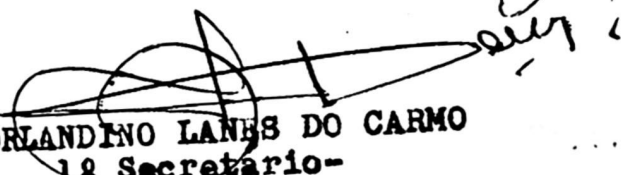
26- <u>CONSTRUÇÃO E CONS. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
313.14.96- Outros serviços contratuais diversos	1.500,00
411296 - Construção do Jardim Zoológico.....	20.000,00
412196 - Maquinas, motores e aparelhos.....	1.000,00
27- <u>SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA</u>	
413493 - Autocaminhões, automóveis e outros veículos de tração mecânica.....	22.000,00
29- <u>CEMITÉRIO</u>	
411398 - Prosseguimento e conclusão de obras.	60.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS.....	880.500,00
	=====

(OITOCENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS CRUZEI-
ROS NOVOS).

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 2 de Junho de 1.967.


JAIR RIBEIRO
Presidente


ORLANDINO LANES DO CARMO
1º Secretário-